

ANEXO I

COMUNICAÇÃO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA COM O OBJETIVO DE OBTENÇÃO DE CRÉDITO RURAL PARA BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DE REFORMA AGRÁRIA

1. DADOS DO REQUERENTE		
1.1. Nome		1.2. CPF
1.3. Endereço		
1.4. Bairro/Localidade	1.5. Município	1.6. CEP
1.7. Telefone (DDD)	1.8. E-mail	
1.9. N° do SIPRA / INCRA		
2. DADOS DO REPRESENTANTE (quando for o caso)		
2.1. Nome		2.2. CPF
3. CONTATO		
3.1. Nome		3.2. CPF
3.3. Endereço para correspondência (logradouro, bairro, distrito, município e CEP)		
3.4. Telefone(s)	3.5. E-mail (s)	
4. DADOS DO LOTE, PROPRIEDADE E PROJETO DE ASSENTAMENTO		
4.1. Nome do Projeto		4.2 N° do Lote
4.3. Nome antigo da Propriedade	4.4. N° do Contrato de Assentamento	
4.5. Endereço		4.6. Bairro/Localidade
4.7. Município		4.8. Área total do Lote (ha)
4.9. (opcional) Coordenadas de localização da sede ou do ponto central da propriedade, expressas no sistema UTM: Coord. X: _____ E; Coord Y: _____ N.		
5. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE		
5.1. Área Total (Porte): _____ ha Obs.: Necessitam de licenciamento ambiental as atividades de cultivo agrícola em áreas superiores a 200 ha e para o custeio de manutenção para manejo pecuário, em regime extensivo, em áreas superiores a 500 ha.		
5.2. Especificar a(s) cultura(s)/atividade(s):		

6. SITUAÇÕES EM QUE SE EXIGE LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Atividades Agropecuárias enquadradas em alguma das seguintes situações:

- 6.1 – Localizados em área frágil, conforme ANEXO I deste formulário.
- 6.2 – Necessidades de cortes e aterros para preparação do terreno.
- 6.3 – Necessidades de alterações em corpos d'água ou modificações da drenagem natural.
- 6.4 – Necessidade de remoção de matas ou florestas.
- 6.5 – Uso intensivo de agrotóxicos em área superior a 1 alqueire geométrico.
- 6.6 – Necessidades de irrigação em regime intensivo – volume superior a 34.000 (trinta e quatro mil) litros/dia para água de derivações e captações; e 5.000 (cinco mil) litros nos casos de extrações de água subterrânea.

7. PERÍODO DA ATIVIDADE

7.1. Data inicial ____/____/____

7.2. Data final ____/____/____

8. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, sob as penas da lei, que a(s) atividade(s) agropecuária(s) exercida(s) em meu lote não se enquadra(m) nas situações previstas no **item 6** deste formulário, bem como que estou ciente de que a documentação e as informações complementares eventualmente exigidas pelo INEA deverão ser fornecidas nos prazos estabelecidos, sob pena de arquivamento do processo.

Reconheço que as atividades descritas no **item 5** devem ser implementadas conforme ao que está estabelecido na legislação vigente, especialmente a lei federal 12.651/12 no que tange as áreas de preservação permanente.

E, também, comprometo-me a adotar as seguintes medidas:

- a) Regularizar o uso de água de domínio estadual, cadastrando-me no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH, assim definido no art. 3º da Lei Federal nº 11.326/2006 e na Portaria MDA nº 17/2010 regulamentado pela resolução INEA nº 15, de 23/09/2010;
- b) Atender a legislação vigente no que diz respeito à área destinada a Reserva Legal (Lei nº 12.651/12);
- c) Respeitar as restrições de supressão de vegetação nativa no Bioma Mata Atlântica, impostas pela Lei Federal nº 11.428/2006, bem como suas alterações e regulamentações, sob pena de responsabilização civil, administrativa e penal;
- d) Utilizar agrotóxico somente com receituário agrônomo e descartar as embalagens, após triplíce lavagem, em postos autorizados pelo INEA.

Por fim, declaro estar ciente de que qualquer declaração ou informação inverídica prestada aos órgãos estaduais constitui crime, com a consequente aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos do Código Penal, da lei de crimes ambientais e da lei estadual de infrações administrativas.

8.1. Local

8.2. Data

8.3. Nome (em letra de forma)

8.4. Assinatura

DEFINIÇÃO DE ÁREAS FRÁGEIS

Encostas ou partes destas, com declividade igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento).

Matas ou Florestas – ecossistemas complexos nos quais as árvores são a forma vegetal predominante que protegem o solo sobre o impacto direto do sol, vento e precipitações.

Restingas – acumulações arenosas litorâneas, paralelas à linha de costa, de forma geralmente alongada, produzida por sedimentos transportados pelo mar, onde se encontram associações vegetais mistas características, comumente conhecidas como “vegetação de restinga”.

Áreas brejosas – terreno molhado ou saturado de água, algumas vezes alagável de tempos em tempos, coberto com vegetação natural própria na qual predominam arbustos integrados com gramíneas rasteiras e algumas espécies arbóreas.

Áreas de influência de nascentes ou olho d'água, reservatórios, cursos de rios, lagoas e lagunas.